



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2022 (SRP)

Às 10:05 horas do dia 31 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VANESSA GUSMAO MIRANDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20210104, Pregão nº 00004/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Edição / impressão periódicos

Descrição Complementar: SERVIÇO - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 82,7200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: COSTA & PAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 900 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/01/2022 10:07:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & PAES LTDA, CNPJ/CPF: 08.602.474/0001-15, Melhor lance: R\$ 80,0000
Homologado	31/01/2022 10:05:07	VANESSA GUSMAO MIRANDA	

Item: 2

Descrição: Edição / impressão periódicos

Descrição Complementar: SERVIÇO - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 850

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 103,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: COSTA & PAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/01/2022 10:07:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & PAES LTDA, CNPJ/CPF: 08.602.474/0001-15, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	31/01/2022 10:05:16	VANESSA GUSMAO MIRANDA	

Item: 3

Descrição: Edição / impressão periódicos

Descrição Complementar: SERVIÇO - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 850
Valor Estimado: R\$ 188,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %

Adjudicado para: COSTA & PAES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/01/2022 10:07:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & PAES LTDA, CNPJ/CPF: 08.602.474/0001-15, Melhor lance: R\$ 150,0000, Valor Negociado: R\$ 140,0000
Homologado	31/01/2022 10:05:25	VANESSA GUSMAO MIRANDA	<small>VANESSA GUSMAO MIRANDA:984921 01253</small> <small>Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Dados: 2022.01.31 12:41:51 +03'00"</small>

Fim do documento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Breves
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Registro de Preços Eletrônico - PE 009/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Quantidade: 2.000,00
Unidade de Fornecimento: centímetro
Valor Referência: 88,16
Valor Final: 75,00
Valor Total: 150.000,00
Situação: Homologado em 13/04/2022 12:16:20 Por: JOSE ANTONIO AZEVEDO LEAO
Nome da Empresa: COSTA & PAES LTDA
Modelo: D.O.U

Item: 0002
Descrição: PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Quantidade: 2.000,00
Unidade de Fornecimento: centímetro
Valor Referência: 134,37
Valor Final: 129,00
Valor Total: 258.000,00
Situação: Homologado em 13/04/2022 12:16:20 Por: JOSE ANTONIO AZEVEDO LEAO
Nome da Empresa: COSTA & PAES LTDA
Modelo: D.O.E/PA

Item: 0003
Descrição: PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL
Quantidade: 2.000,00
Unidade de Fornecimento: centímetro
Valor Referência: 111,37
Valor Final: 108,00
Valor Total: 216.000,00
Situação: Homologado em 13/04/2022 12:16:20 Por: JOSE ANTONIO AZEVEDO LEAO
Nome da Empresa: COSTA & PAES LTDA
Modelo: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

JOSE ANTONIO AZEVEDO LEAO

Autoridade Competente





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 002/2022

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 756.820.282 -87. Residente AV TANCREDO NEVES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DIARIO LICITAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.710.738/0001-00, estabelecida à RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO, CRISTO REDENTOR, Castanhal PA, (91) 99375-5268, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, C.P.F. nº 007.759.492-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES NO DOU - Marca.: DIARIO LICITAR Serviço de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, avisos da secretarias e fundos municipais, no Diário Oficial da União - DOU.	CENTÍMETRO	1,000.00	70,000	70.000,00
00002	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES NO DOE - Marca.: DIARIO LICITAR Serviço de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, avisos da secretarias e fundos municipais, no Diário Oficial do Estado - DOE - IOEPA	CENTÍMETRO	1,000.00	100,000	100.000,00
00003	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES NO J. GRANDE CIRCULAÇÃO - Marca.: DIARIO LICITAR Serviço de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, avisos da secretarias e fundos municipais, no Jornal de Grande Circulação.	CENTÍMETRO	1,000.00	84,500	84.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



VALOR TOTAL R\$ 254.500,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude, Fundeb, Fundo Municipal de Assistência social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 24 de Janeiro de 2022

EDUARDO SAMPAIO

GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Dados: 2022.01.24 11:47:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE

DIARIO LICITAR

EIRELI:337107380001

00

Assinado de forma digital por

DIARIO LICITAR

EIRELI:33710738000100

Dados: 2022.01.25 14:51:15 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA:88348822291

DIARIO LICITAR EIRELI

C.N.P.J. nº 33.710.738/0001-00

CONTRATADO